

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AGUIAR

Luís Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará a partir das **08:00 horas do dia 18 de maio de 2025** na **Junta de Freguesia de Aguiar** – Rua 10 de Outubro, nº1.

Viana do Alentejo, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(Luís Miguel Fialho Duarte)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

